



**PORTARIA Nº237/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **MARIA EUNICE ROCHA DA CRUZ** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que ao compulsar a pasta funcional da servidora, verificou-se que mesma gozou 01(um) mês de férias prêmio em 04/02/2019 á 05/03/2019, referente ao período aquisitivo de 14/07/2000 á 14/07/2005, e 01 (um) mês de férias prêmio em 31/10/2020 á 29/11/2020, referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 á 14/07/2015, podendo serem comprovados através se suas folhas ponto, mas por lapso de gestões anteriores, não foram expedidos os atos administrativos;

Considerando que a Servidora faz jus a um novo período de férias prêmio, tendo solicitado o gozo através de requerimento próprio, devidamente assinado e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **MARIA EUNICE ROCHA DA CRUZ** portadora do CPF de nº 009.001.186-44, ocupante de cargo efetivo desde 14/07/1995.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 14/07/2015 á 14/07/2020, e serão usufruídas entre 07/07/2025 á 04/10/2025.



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos á 07/07/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 25 de Agosto de 2025.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**

